REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52/2022

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da CASA PIA E COLÉGIO ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM, inscrita no CNPJ sob o nº 15235302/0001-16 com sede e foro, nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de agosto de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A CASA PIA E COLÉGIO ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM, ora denominada simplesmente CASA PIA, fundada em 1789, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, pelo Irmão Joaquim Francisco do Livramento e autorizada pelo aviso de 17 de outubro de 1803, é uma associação com personalidade própria, mantida sua sede na Avenida Praça São Joaquim, 375, Água de Meninos, Salvador, Bahia, CEP 40.460-100, sem fins lucrativos, formada pela união de pessoas sem visar proveitos pessoais, tem como objetivos:

I. Propiciar a educação e a instrução de menores carentes, assim como de crianças e pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social;
II. Promover o desenvolvimento da educação em todas as suas formas;
III. Promover o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e sociais;
IV. Desenvolver oficinas pedagógicas voltadas à educação para o trabalho, incentivando seus usuários a desenvolverem atitudes, habilidades e competências adequadas ao ambiente laboral,
V. Desenvolver programas de formação destinados a profissionais das áreas de educação e de saúde;
VI. Promover e incentivar a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 30 de agosto de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº 53/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da entidade **Clube de Mães Dom Avelar, CNPJ 16.303.000/0001-09,** com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA
A Instituição, **Clube de Mães Dom Avelar**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 17 de março de 2001, com sede na travessa Raposo, nº 100 – Dom Avelar, CEP: 41.315-094, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 614/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA,** cadastro n.º 3.425, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível "25" da tabela de vencimentos e Nível "12" na tabela de avanço por competência, **compulsoriamente, a partir de 19/10/2022, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos de idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 88/2015, assim como com fulcro no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador, PREVIS, fixar seus proventos de Aposentadoria na forma da legislação pertinente e considerando o disposto do art. 26, § 4º (parte b) da Emenda Constitucional 103/2019, para fins de cálculo do valor do benefício. Salvador, 19 de outubro de 2022.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	12/2022	MENOR PREÇO	01/11/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Solicitação de contratação de empresa para confecção de SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS - DIVERSOS com impressão de logomarca PB e/ou colorida.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 25/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 18 de outubro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL